


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO CGR - CONSEA
Processo n.º 23118.001374/2017-87	Parecer: 2142/CGR
Assunto: CALENDÁRIO ACADÊMICO	
Assunto Complemento: “RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O DEINTER/2017” JI-PARANÁ.	
Interessado: QUESLER FAGUNDES CAMARGOS	
Relatora: Conselheira Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias	

RELATÓRIO

O Processo n.º 23118.1374/2017-87 Curso de Licenciatura em **Educação Básica Intercultural** Campus Ji-Paraná se refere a “RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O DEINTER/2017” Curso de Licenciatura em **Educação Básica Intercultural** Campus Ji-Paraná.

O Processo consta de 12 folhas, devidamente numeradas, de acordo com a seguinte ordem:

- ✓ **Folha 01** – Ordem de Serviço n.º 014/2017/DCJP/UNIR, de 03/05/2017 - Comissão para propor alteração no Calendário Acadêmico do DEINTER;
- ✓ **Folhas 02 - 04** – Proposta de Retificação do Calendário Acadêmico;
- ✓ **Folha 05** – Folha de Despacho;
- ✓ **Folhas 06 a 07** – Parecer CONDEP DEINTER – Conselheiro Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite;
- ✓ **Folhas 08 a 10** – Ata de Reunião do CONDEP em 09/05/2017 – Parecer favorável à proposta, registro de aprovação do Parecer por unanimidade;
- ✓ **Folha 11** – Despacho do Processo ao CONSEA;
- ✓ **Folhas 12** – Despacho à conselheira CONSEA ;

II – ANÁLISE

Após minuciosa leitura do Processo n.º 23118.1374/2017-87 que se refere a “RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O DEINTER/2017”, Departamento Acadêmico Intercultural, *Campus Ji-Paraná*. Registra-se que fora aprovado anteriormente no Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), Resolução n.º 464/CONSEA, de 13 de dezembro de 2016, o Calendário do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural com as **etapas de estudos intensivos** previstas para os períodos de **12/02/2017 a 20/04/2017** e de **10/07/2017 a 08/09/2017**, justificando que os motivos que motivam a proposta de alteração de calendário são as seguintes:

a) **Processo Seletivo com entrada em 2017.1** – processo se alongou demasiadamente levando ao comprometimento do início das aulas para a nova turma denominada **turma E**, pois o processamento das matrículas na SERCA, em tempo tardio, afetaram os prazos da PROCEA em solicitar o Auxílio Permanência Indígena e por isso o DEINTER decidiu planejar as atividades da etapa presencial para **15/05/17 a 17/07/2017**;

b) **Segundo Semestre de 2017** – Os atrasos na primeira etapa consequentemente alteram a segunda etapa, sendo proposta para **28/08/2017** a **20/10/2017**;

c) **Procedimentos secundários** – Os procedimentos no SINGU são também afetados pelos prazos das etapas (renovação de matrícula, inclusão de disciplinas, matrícula especial, entre outros).

Assim, com base nas justificativas, foi proposto novo Cronograma para as etapas de estudos intensivos do **Curso de Licenciatura em EDUCAÇÃO Básica Intercultural**, Campus Ji-Paraná, conforme quadro abaixo:

Proposta de **Calendário Acadêmico das Etapas de Estudos Intensivos** – Curso de **Licenciatura em Educação Básica Intercultural** – 2017 – *Campus UNIR Ji-Paraná*

Evento	Semestre Letivo/Etapa de estudos intensivos	Datas
INÍCIO E TÉRMINO DOS SEMESTRES	1º SEMESTRE - INÍCIO	30/01/2017
	1º SEMESTRE - TÉRMINO	31/07/2017
	2º SEMESTRE - INÍCIO	01/08/2017
	2º SEMESTRE - TÉRMINO	07/12/2017
PERÍODO DAS ETAPAS PRESENCIAIS	1º SEMESTRE - TURMA D	13/02/2017 a 20/04/2017
	1º SEMESTRE - TURMA E	15/05/2017 a 14/07/2017
	2º SEMESTRE	28/08/2017 a 20/10/2017
OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU PELO DEPARTAMENTO	1º SEMESTRE	01/12/2016 a 29/12/2016
	2º SEMESTRE	05/06/2017 a 16/06/2017
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO SINGU	1º SEMESTRE	09/01/2017 a 20/01/2017
	2º SEMESTRE	07/08/2017 a 25/08/2017
SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DISCIPLINA VIA PROTOCOLO ACADÊMICO	1º SEMESTRE – TURMA D	06/02/2017 a 24/02/2017
	1º SEMESTRE – TURMA E	15/05/2017 a 02/06/2017
	2º SEMESTRE	28/08/2017 a 15/09/2017
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DAS INCLUSÕES NA SERCA - DEPARTAMENTO	1º SEMESTRE	24/02/2017
	2º SEMESTRE	15/09/2017
REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA ESPECIAL	1º SEMESTRE – TURMA D	06/02/2017 a 24/02/2017
	1º SEMESTRE – TURMA E	15/05/2017 a 02/06/2017
	2º SEMESTRE	28/08/2017 a 15/09/2017
ÚLTIMO DIA PARA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO (PARCIAL E GERAL)	1º SEMESTRE	06/03/2017
	2º SEMESTRE	22/09/2017
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DE TRANCAMENTOS NA SERCA	1º SEMESTRE	15/03/2017
	2º SEMESTRE	29/09/2017
ÚLTIMO DIA PARA LANÇAMENTO DE NOTAS NO SINGU - PROFESSORES	1º SEMESTRE	21/07/2017
	2º SEMESTRE	07/12/2017
ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA DOS DIÁRIOS FÍSICOS NA DIRCA/SERCA - PROFESSORES	1º SEMESTRE	28/07/2017
	2º SEMESTRE	15/12/2017

III – PARECER



Considerando a necessidade de retificação do Calendário Acadêmico 2017 do Curso de Licenciatura em **Educação Básica Intercultural**, aprovado pela Resolução nº. 464/CONSEA, de 13 de dezembro de 2016, *Campus* Ji-Paraná, do Departamento Acadêmico Intercultural – DEINTER, considerando que o mesmo foi proposto e aprovado por unanimidade no DEINTER, salvo haver outro melhor juízo desta Câmara, **sou de parecer FAVORÁVEL** a aprovação da proposta apresentada.

É o Parecer.

Porto Velho, 15 de maio de 2017.




Conselheira Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Relatora CGR - CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.001374/2017-87</p>	<p><i>Horário legal 23.05.17</i></p>
<p>Parecer: 2142/CGR</p>	 <p>Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Assunto: “RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O DEINTER/2017” JI-PARANÁ.</p>	
<p>Interessado: QUESLER FAGUNDES CAMARGOS</p>	
<p>Relatora: Conselheira Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias</p>	

Decisão:

Na 158ª sessão ordinária, em 18.05.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é FAVORÁVEL à retificação do Calendário Acadêmico 2017 do Curso de Licenciatura em **Educação Básica Intercultural**, aprovado pela Resolução nº. 464/CONSEA, de 13 de dezembro de 2016, *Campus* Ji-Paraná, do Departamento Acadêmico Intercultural – DEINTER.

A câmara aprova ainda emenda aditiva: “que as alterações já procedidas no calendário sejam convalidadas e que para as etapas seguintes do calendário 2017, sejam flexibilizadas as alterações de início e fim de cada etapa dando autonomia ao CONSEC de Ji-Paraná para tais flexibilizações, de acordo com as especificidades do curso, que entre outras, necessitam de liberação de bolsas aos estudantes indígenas”.



Conselheiro Alisson Diôni Gomes
Vice-presidente, no exercício da Presidência

